



PROJETO DE LEI N° 030/2025 – CMB

**DISPÕE SOBRE A INSTITUÍÇÃO NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALSAS, DA  
SESSÃO SOLENE “MEU PAI MEU HERÓI”.**

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete a apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Balsas, a Sessão Solene “MEU PAI MEU HERÓI”, em homenagem aos Pais.

**Parágrafo único** - A Sessão Solene de que trata o *Caput* do artigo 1º, será realizada anualmente no mês de agosto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da câmara municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 12 DE MAIO DE 2025.

ISAUARA FERREIRA OLIVEIRA  
Vereadora Autora (Republicanos)

JEONE DUARTE PEREIRA  
Vereador Coautor (PRD)

VALMIR SANTOS CARVALHO  
Vereador Coautor (PRD)



**JUSTIFICAÇÃO:**

Homenagear os pais no Poder Legislativo Municipal é importante para reconhecer o papel fundamental da família e da figura paterna na sociedade. Servirá como um lembrete da importância da paternidade e da família, incentivando a valorização e a conscientização sobre as responsabilidades e desafios da paternidade. A família é o núcleo básico da sociedade e, portanto, merecedora de reconhecimento e valorização.

A homenagem aos pais destaca a importância da figura paterna na vida dos filhos e na construção de uma sociedade mais forte e unida, lembra também a importância de valores como amor, respeito, responsabilidade e dedicação, que são transmitidos pelos pais aos filhos, bem como sobre os desafios e dificuldades que eles enfrentam.

À Câmara Municipal cabe e pode realizar ações concretas, como a aprovação de leis que apoiam a família, a criação de programas de apoio aos pais e a realização de eventos que celebrem a paternidade.

Por todo o exposto e pela importância do tema, faz-se o projeto merecedor da atenção dos nobres pares. Portanto, estando certa de que o elevado espírito público dos senhores e senhoras parlamentares assegurará a aprovação deste importante projeto de lei, subscrevo-me com protestos de estima e distinta consideração.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 12 DE MAIO DE 2025.

*Isaura F. Oliveira*  
ISAURA FERREIRA OLIVEIRA

Vereadora Autora (Republicanos)

*Jéone Duarte Pereira*  
JÉONE DUARTE PEREIRA  
Vereador Coautor (PRD)

VALMIR SANTOS CARVALHO

Vereador Coautor (PRD)